



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5399 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ratifica No Município de Planalto
o Decreto Estadual n° 9989 de 22 de
Dezembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO**, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Município de Planalto vivencia um momento de
severa estiagem;

CONSIDERANDO, que o abastecimento de água é essencial para a vida;

CONSIDERANDO, que está declarado situação de emergência hídrica em todo
o estado do Paraná;

CONSIDERANDO, que em decorrência do exposto ocorreu redução
significativa da água para abastecimento da população do Município de
Planalto.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado no Município de Planalto o Decreto Estadual n°
9989 de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho para orientar as tomadas de
decisões de enfrentamento da crise hídrica com os seguintes:

- Marcelo Felipe Schmitt – Coordenador Municipal da Defesa Civil;
- Willian Fernando Kegler – Secretário Municipal de Agricultura;
- Leonir Bianchi – Secretário Municipal de Urbanismo;
- Anderson Delares – Secretário Municipal de Serviços Rodoviários;
- Lizandra Boni – Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois
mil e vinte e um.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL